



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrerios@viareal.com

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 8/2017

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar de contratos de concessão de uso de área de imóvel urbano de propriedade do Município para instalação de torre de transmissão de sinal de Internet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a celebrar contrato de concessão de uso de uma área de 49m² (quarenta e nove metros quadrados), pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos com o fim de manter a continuidade dos serviços, do imóvel urbano de propriedade do Município, situado atrás do poliesportivo, no bairro Santa Efigênia destinado a instalação de uma torre de transmissão de sinal de internet, a título gratuito."

" I - a validade desta Lei fica condicionada ao fornecimento de sinal de Internet, via fibra ótica, pelo Provedor VIA REAL TELECOM ou quem vier a suceder, a título gratuito, a todos os setores da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, sinal de WI-FI na Praça Senador Ribeiro e Praça Cassiano Campolina, para uso da população em geral."

Parágrafo único - A área a que se refere este artigo, terá o seu uso concedido pelo Município à empresa Lafaiete Provedor de Internet de Telecomunicações Ltda. (Via Real Telecon), inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.549/0001-42.



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentreros@viareal.com

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 16 de março de 2017

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

Ronivon Alves de Souza
Vice-Presidente

Karina Oliveira Vasconcelos
1º Secretário